

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2022.**

**CONTRATO Nº 016/2019.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

**CARTA CONVITE Nº 001/2019.**

**PROCESSO Nº 009/2019.**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M. V. LEME SUPERMERCADO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.148/0001-51 e Inscrição Estadual nº 309.057.790.115, com sede à Rua Prefeito José Alferes Filho, nº 281, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor MATHEUS VAZ LEME, portador do RG nº 47.596.570-X, e CPF nº 361.270.018-97, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 524, Centro, CEP 19870-000, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, Telefone: (18) 3377.1130, e-mail: [mercadosaomatheus@gmail.com](mailto:mercadosaomatheus@gmail.com), simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor da Cesta Básica, referente aos itens 01; 03; 04; 05; 08; 09; 10; 11; 12; e 14, do Contrato 026/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido realizado pela empresa contratada. Sendo assim após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 01 para R\$ 16,16; 03 para R\$ 3,28; 04 para R\$ 3,28; 05 para R\$ 14,34; 08 para R\$ 3,34; 09 R\$ 2,84 para; 10 para R\$ 13,05; 11 para R\$ 5,89; 12 para R\$ 9,06; e 14 para R\$ 9,78.

Lote	Item	Quant.	Un.	DESCRIÇÃO (composição cada cesta básica)	Marca	RS Unit.	RS Total
	1	1	PCT	AÇÚCAR CRISTAL SUP. COM 5 KG	Colombo	16,16	16,16
	2	2	PCT	ARROZ T-1, COM 5 KG	Rede 20	19,04	38,08
	3	1	PCT	BOLACHA DOCE 400 GR	Specialat	3,28	3,28

1	4	1	PCT	BOLACHA SALGADA 400 GR	Specialat	3,28	3,28	
	5	1	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GR	Gabi	14,34	14,34	
	6	1	UND	MOLHO DE TOMATE SACHET 340 GR	Olé	1,19	1,19	
	7	1	UND	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 400 GR	Copa	2,89	2,89	
	8	1	UND	FARINHA DE TRIGO 1 KG	Rede 20	3,34	3,34	
	9	1	PCT	FUBÁ 500 GR	Agrobal	2,84	2,84	
	10	2	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA EXTRA 1 KG	Daldegan	13,05	26,10	
	11	1	UND	MACARRÃO MASSA COMUM 1 KG	Paulista	5,89	5,89	
	12	2	UND	ÓLEO E SOJA 900ML	Vila Velha	9,06	18,12	
	13	1	PCT	SAL 1KG	Marlin	1,29	1,29	
	14	1	UND	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA COM 250 GR	Coqueiro	9,78	9,78	
	<b>NOVO VALOR UNITÁRIO DE CADA CESTA BÁSICA</b>					<b>RS 146,58</b>		
	<b>NOVO VALOR TOTAL PARA 900 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS</b>					<b>RS 131.922,00</b>		

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se as mesmas quantidades e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**M. V. LEME SUPERMERCADO – EPP**  
**CNPJ SOB O N° 11.179.148/0001-51**  
**MATHEUS VAZ LEME – PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 361.270.018-97**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto  
RG. n.º 44.771.865-4  
CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra  
RG. n.º 26.354.300-6  
CPF. n.º 353.732.548-78

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

**CONTRATADA:** M. V. LEME SUPERMERCADO – EPP.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO 016/20219.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 25 de julho de 2022.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975



Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Matheus Vaz Leme

Cargo: Sócio/Proprietário

CPF: 361.270.018-97

RG: 47.596.570-X

Data de Nascimento: 30/09/1991

Endereço residencial: Avenida Brasil, nº 524, Centro, CEP 19870-000, Florínea/SP

E-mail institucional: [mercadosaomatheus@gmail.com](mailto:mercadosaomatheus@gmail.com)

E-mail pessoal: [matheusvazflorinea@gmail.com](mailto:matheusvazflorinea@gmail.com)

Telefone: (18) 99659.6728

Assinatura: \_\_\_\_\_ 